

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 41, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos licitatórios nas modalidades de Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, nomeado pelo Decreto nº 30, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná e do artigo 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que trata dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por tempo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios, nas modalidades Pregão Eletrônico e Presencial, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável:

I - Pregoeiro:

- a) Gleoberto Marcondes dos Santos – RG. 3.356.476-7

II - Equipe de Apoio:

- a) Djessika Karla Pereira – RG. 8.548.867-8;
- b) Jane Beatriz Assumpção Ortiz – RG. 1.999.224-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SEDEST nº 52/2021.

Curitiba, 2 de outubro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado